# REGULAMENTO PASSATEMPO 'A RECORD TV LEVA-O A VER O CONCERTO AS MAIS BELAS CANÇÕES DA LUSOFONIA\_761'

### 1. ÂMBITO

O passatempo participativo A RECORD TV LEVA-O A VER O CONCERTO AS MAIS BELAS CANÇÕES DA LUSOFONIA\_761 e destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

#### 2. TEMPORALIDADE

O passatempo tem início no dia 10/06/2022 e terminará até serem atribuídos todos os bilhetes ou até ao dia 20/06/2022. A divulgação dos vencedores acontecerá no dia 22/06/2022.

#### 3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos fãs da RECORD TV EUROPA. Serão atribuídos dez (10) bilhetes individuais, para o espetáculo 'As mais belas canções da Lusofonia', no dia 23/06/2022, no Casino do Estoril (em Cascais), às 21:30.

## 4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

1) Após ver a promoção a este passatempo na Record TV, ligar para o número 761 300 308 (Serviço de Tarifa Única por Chamada, com um custo de 1€ + IVA) e responder à pergunta colocada.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal continental.
- B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído aos contemplados. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, os contemplados não poderão reivindicar as ofertas, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.
- D) As ofertas inerentes ao passatempo A RECORD TV LEVA-O A VER O CONCERTO AS MAIS BELAS CANÇÕES DA LUSOFONIA\_761 não podem ser convertidas em dinheiro.
- 5.1 Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de máfé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) Para habilitarem-se a ganhar um dos bilhetes para o concerto, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento. Ao ligar para o

número participativo, o participante ouvirá a gravação "A seguir ao sinal deixe a sua mensagem". Após o sinal sonoro o participante dispõe de um tempo máximo de vinte segundos para a participação.

- B) Os números das chamadas recebidas no âmbito do presente passatempo, assim como o áudio das frases dos participantes, ficam registados (gravados), segundo o dia e hora em que foram rececionados, numa plataforma adequada para o efeito.
- C) Serão contempladas dez participações que respeitem o presente regulamento. Apenas serão validadas respostas corretas, e percetíveis, à pergunta colocada. Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante/número de telefone apenas possa ser atribuído um bilhete.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Após o apuramento dos contemplados deste passatempo participativo, os mesmos serão contactados por telefone. Se não tiver sido possível entrar em contacto com o participante contemplado, durante as vinte e quatro horas posteriores à primeira tentativa, o mesmo perde o direito à oferta, sendo a mesma atribuída a um outro participante, segundo os critérios anteriormente descritos. Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

## 8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

Os contemplados terão de levantar os bilhetes nas bilheteiras da sala de espetáculos correspondente, no dia do evento - antes da hora do início do espetáculo -, onde vão ter de apresentar presencialmente o documento válido que comprove a sua identidade. A) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados. Caso os bilhetes sejam numerados ou afetos a uma área específica da sala de espetáculos esses lugares não serão passíveis de alteração.

B) Para poder assistir ao espetáculo o contemplado terá de respeitar as normas sanitárias em vigor, decretadas pelas autoridades competentes. Caso contrário a entrada não será autorizada e não poderão usufruir da oferta.

## 9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

- A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *e-mail* privacidade@recordeuropa.com, adiante designada como RECORD TV.
- B) Dados Pessoais Recolhidos Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a RECORD TV procede à recolha do nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; e autorização para utilização de imagem.
- C) Finalidades do Tratamento Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.
- D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos após o término do passatempo. O

primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente imagens, serão divulgados no *site* www.recordeuropa.com, na TV, nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na Share Magazine.

- E) Direitos dos Titulares dos Dados Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *e-mail* para privacidade@recordeuropa.com ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.
- F) Consentimento e Idade Mínima O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

## 10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.